

S U M Á R I O	
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	...
Gabinete do Governador.....	...
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	...
Gabinete do Governador.....	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	...
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	...
Infraestrutura e Obras	...
Polícia Militar.....	...
Polícia Civil	...
Administração Penitenciária	...
Defesa Civil.....	...
Saúde	...
Educação	...
Ciência, Tecnologia e Inovação	...
Transportes	...
Ambiente e Sustentabilidade	...
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	...
Cultura e Economia Criativa	...
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	...
Esporte e Lazer	...
Turismo	...
Cidades	...
Controladoria Geral do Estado	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Vítima.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Justiça.....	...
Defesa do Consumidor	...
Ação Comunitária e Juventude.....	...
Procuradoria Geral do Estado	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	
REPARTIÇÕES FEDERAIS	

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Id: 2403881

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Parágrafo Único - Compreende-se como saúde integral aquela que leva em conta a saúde como cidadania, considerando todos os as-